



Futsal_ Formação Contínua | 14 de setembro 2025

“A Criação de Exercícios – do Jogo para o Treino”

Regulamento de Funcionamento da Atividade Formativa

1. Objetivos: Esta parte estabelece as regras de funcionamento da atividade formativa. O nosso objetivo é garantir a qualidade, a transparência e a eficácia do processo formativo, promovendo um ambiente de aprendizagem propício e organizado. A nossa entidade oferece formação presencial e à distância, dirigida a participantes individuais externos. Este documento terá de estar disponível em todos os locais de atendimento ao público (sítio da *internet* da AFP, nas redes sociais da AFP), para consulta dos formandos, colaboradores e outros agentes.

2. Definição de Responsabilidades

2.1. Coordenação Executiva

Responsabilidade: A Coordenação Executiva é responsável pela supervisão e gestão de todas as atividades formativas, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade atinentes à Associação de Futebol do Porto.

Equipa: Composta pelas seguintes personalidades: Diretor Executivo, Diretor Geral, Gestor de Formação, Coordenador Pedagógico e Coordenadores de Curso.

2.2. Formadores

Perfil: Profissionais qualificados com experiência comprovada no futsal e/ou na formação desportiva.

Responsabilidades: Planeamento e execução das atividades formativas e avaliação dos formandos.

3. Planeamento e Organização das Atividades Formativas

3.1. Modalidades de Formação

Presencial: A formação é realizada em salas de aula.

3.2. Estrutura Curricular

A estrutura curricular da Ação de Formação está organizada com temas que exploram, de forma aprofundada, os domínios estratégicos, operacionais e inovadores da tomada de decisão e do modelo de jogo no Futsal. Esta capacitação dirige-se a treinadores de futsal com responsabilidades na orientação de equipas e que procuram desenvolver competências avançadas e transformar a sua intervenção nos clubes e estruturas associativas.

Cada tema foi concebido para proporcionar não apenas conhecimento técnico, mas também fornecer ferramentas práticas de planeamento, inovação e tomada de decisão, essenciais atualmente no futsal.

A formação decorre em regime presencial, com uma duração total de **5 horas**, e integra sessões teóricas, dinâmicas práticas, análise de casos e trabalho colaborativo, estimulando a participação ativa, o pensamento estratégico e a capacidade de inovação dos treinadores de futsal.



Módulo	Temas Abordados	Objetivos Específicos	Carga Horária
<p>Futsal_Formação Contínua <i>“A Criação de Exercícios – do Jogo para o Treino”</i> 14 de setembro 9h00-11h30</p>	<p>1. Desenvolver nos formandos a capacidade para conseguir seguir e manipular a criação de um plano estratégico teórico e conseguir aplicá-lo em contexto prático com conteúdo específico.</p> <p>2. Realização de todo este percurso, desde a visualização e categorização de uma equipa, definição de plano estratégico tendo em conta as características enunciadas, criação de exercícios contextualizados à informação recolhida.</p>	<p>1. Identificar metodologias de observação e categorização de uma equipa de Futsal;</p> <p>2. Criar um relatório de caracterização de uma equipa de Futsal.</p> <p>3. Criação de Plano Estratégico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Definir o que é um plano estratégico e os seus constituintes;- Definir os mecanismos inerentes à informação recolhida e a sua transformação em ação;- Analisar o jogo de forças existente e quais as prioridades estratégicas a considerar. <p>4. Criação de Exercícios com Informação Contextual relevante:</p> <ul style="list-style-type: none">- Definir quais as variáveis formais mais relevantes para os diferentes exercícios;- Criar exercícios em que a informação anteriormente recolhida emerge como determinante para o comportamento dos praticantes.	2h30

Módulo	Temas Abordados	Objetivos Específicos	Carga Horária
<p>Futsal_Formação Contínua <i>“A Criação de Exercícios – do Jogo para o Treino”</i> 14 de setembro 11h30-14h00</p>	<p>1. Dinamização prática dos exercícios criados.</p>	<p>1. Dinamização Prática de Exercícios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentar e dinamizar exercícios construídos com informação relevante;- Dar feedback direcionado para comportamentos definidos em função do plano estratégico previamente definido.	2h30

3.3. Infraestruturas

Instalações: A componente teórica será realizada em sala de aula equipada com tecnologia audiovisual. A componente prática será realizada em pavilhão.

Recursos: Disponibilização de material didático e plataformas de *e-learning*.

3.4. Calendarização



Período de Formação: A atividade formativa será realizada no dia 14 de setembro de 2025.

Horários: A formação será lecionada entre as 9h00 e às 14h00.

3.5. Admissão, Inscrições e Matrículas

3.5.1. Critérios de Admissão

- APENAS CERTIFICAÇÃO IPDJ: Possuir TPTD (Título Profissional de Treinador de Desporto) de Futsal.

- DUPLA CERTIFICAÇÃO UEFA/IPDJ: Possuir TPTD de Futsal e Diploma UEFA de Futsal.

3.5.2. Processo de Inscrição

- Preenchimento de formulário de inscrição disponível no site oficial da AFP (<https://afporto.pt/>), com submissão da documentação necessária (cópia do documento de identificação, TPTD e Diploma UEFA - se aplicável);

- Pagamento da taxa de inscrição (se aplicável).

3.5.2.1. Confirmação da Inscrição

- Envio de *e-mail* de confirmação após a verificação dos documentos e pagamento.

- Informação sobre a data de início e horários da formação.

4. Metodologia de Ensino

4.1. Metodologias Ativas

Aulas Teóricas: Exposições, debates e discussões em grupo.

4.2. Recursos Didáticos

Presenciais: Material didático impresso, salas de aula equipadas, recursos audiovisuais.

5. Regras de Participação

5.1. Frequência e Assiduidade

Presença: Os formandos devem comparecer na totalidade da ação de formação.

Pontualidade: A pontualidade é essencial para o bom funcionamento das atividades.

5.2. Comportamento e Ética

Conduta: Espera-se dos formandos um comportamento ético e respeitoso.

Disciplinar: Qualquer ato de indisciplina será avaliado pela Coordenação Executiva, podendo resultar em advertências ou até mesmo na expulsão da capacitação.

6. Avaliação e Certificação

- Métodos de Avaliação:

6.1. Avaliação Contínua

Avalia os teus conhecimentos.

Participação nas aulas e nas atividades formativas.

6.2. Avaliação Final

Autoavaliação final.

6.3. Critérios de Aprovação



- Não existe avaliação.
- Frequência total da ação de formação.
- Feedback*: Os formadores fornecerão *feedback* contínuo para apoiar o desenvolvimento dos formandos.

7. Acompanhamento e Melhoria Contínua

7.1. Monitorização e *Feedback*

- Nós valorizamos a Dúvida!
- Questionários de Satisfação: Os formandos serão convidados a preencher questionários de satisfação para fornecer *feedback* sobre a qualidade da capacitação.

8. Certificação

8.1. Emissão de Certificados

- Certificação: Os formandos receberão um certificado de conclusão emitido pela AF Porto com a certificação DGERT. Paralelamente, serão igualmente emitidos os Certificados de Formação Contínua do IPDJ e da UEFA.

8.2. Requisitos para a Certificação

- Cumprimento da frequência da ação de formação.

9. Direitos e Deveres dos Formandos

9.1. Direitos dos Formandos

- Acesso a todos os materiais e recursos didáticos necessários.
- Participação em todas as atividades formativas previstas.
- Receber *feedback* sobre o seu desempenho e progresso.

9.2. Deveres dos Formandos

- Cumprir com as regras e horários estabelecidos.
- Participar ativamente nas atividades formativas.
- Ser cordial com os formadores, colegas e demais funcionários da entidade formativa.

10. Política de Privacidade e Proteção de Dados

10.1. Tratamento de Dados Pessoais

- Os dados pessoais dos formandos serão tratados de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

10.2. Finalidade dos Dados

- Os dados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados com a formação, incluindo gestão administrativa, pedagógica e financeira.

10.3. Direitos dos Titulares dos Dados

- Os formandos têm o direito de aceder, retificar ou eliminar os seus dados pessoais, bem como o direito à portabilidade e à limitação do tratamento dos dados.

11. Disposições Finais



11.1. Alterações às Regras de Funcionamento

- A entidade formativa reserva-se o direito de alterar as presentes regras, comprometendo-se a informar os formandos de quaisquer alterações com a devida antecedência.

11.2. Resolução de Conflitos

- Qualquer conflito ou questão não prevista nas presentes regras será resolvido pela direção da entidade formativa, de acordo com a legislação em vigor e as orientações da DGERT.

11.3. Entrada em Vigor

- As presentes regras de funcionamento entram em vigor na data da sua publicação e aplicam-se a todas as ações formativas subsequentes.

